

---

## **S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL**

**Aditamento n.º 41/2009 de 26 de Maio de 2009**

---

Entre a Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social, representada pela Secretária Regional, e a Irmandade de Nossa Senhora do Livramento, representada pelo Presidente da Direcção, é celebrado o presente aditamento ao acordo de cooperação – investimento n.º 19/2006, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo, n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

### **Cláusula I**

#### **Objecto do aditamento**

O presente aditamento tem por objecto alterar a cláusula 3.ª do acordo referido, que passa a ter a seguinte redacção:

### **Cláusula 3.ª**

#### **Comparticipação da Segurança Social**

A Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social participará no investimento, com a quantia adicional de 37.653,80€ (trinta e sete mil seiscientos e cinquenta e três euros e oitenta cêntimos) o que, considerando o montante já autorizado no acordo anterior, perfaz um total de 734.003,80€ (setecentos e trinta e quatro mil e três euros e oitenta cêntimos) através de dotação financeira dos orçamentos do Plano de Investimentos e do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social.

### **Cláusula II**

Todas as Cláusulas do Acordo que não foram alteradas nos termos da Cláusula I deste Aditamento mantêm a sua redacção originária.

16 de Abril de 2009. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Marques*. - O Presidente da Direcção da Irmandade de Nossa Senhora do Livramento, *Raul António de Barcelos Tânger Correia*.